



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17.912.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 4965 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2446

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	6.500.000,00
----------------------------	---------------------

02 02 01 EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 569	12.361.0007.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	090	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
	000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

Ficha: 570	12.361.0007.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR	2.500.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	090	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
	000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

Ficha: 571	26.782.0019.1049.0000	PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTE!	3.000.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	090	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
	000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	6.500.000,00
-----------------	---------------------

Fontes de Recurso

754 000 Recursos de Operações de Crédito

6.500.000,00



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17.912.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 4965 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2446

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL